





Edital PROPPG 02/2019

PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CAPES - Fase I

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) torna pública a Chamada de Propostas do Programa de Bolsas de Pós-doutorado e convida os docentes efetivos da UEL, que sejam elegíveis conforme as normas deste Edital, a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder cotas de bolsas de pós-doutorado a docentes das diversas Áreas de Conhecimento, para que indiquem e supervisionem, por até 12 (doze) meses, doutores bolsistas no período de março/2019 a fevereiro/2020. Os recursos financeiros serão concedidos pela **Fundação Araucária/CAPES no âmbito da CP 13/2018**, **Modalidade B**, por meio de cotas institucionais.

1. PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 16/01/2019 a 04/02/2019

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

2.1 Do docente supervisor:

- **2.1.1** Ter vínculo formal efetivo e compor o quadro docente permanente de Programa de Pósgraduação (PPG) *stricto sensu* da UEL com oferta no nível de Doutorado;
- **2.1.2** Ter sido o orientador principal de, ao menos, 2 (duas) orientações de Doutorado concluídas no referido PPG;
- **2.1.3** Possuir o título de doutor, com reconhecida competência, produção científica e acadêmica superiores à do candidato e que declare aceitar a responsabilidade de supervisão;
- 2.1.4 Integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e em andamento;
- **2.1.5** Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, certificado pela UEL e atualizado nos últimos 12 meses;
- **2.1.6** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- 2.1.7 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 2.1.8 Possuir cadastro no identificador digital ORCID e no Research ID;
- 2.1.9 Não possuir pendências junto à Fundação Araucária;
- **2.1.10** Não possuir pendências de qualquer tipo junto à PROPPG.

2.2 Do candidato à Bolsa:

- 2.2.1 Ter título de Doutor;
- 2.2.2 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;







- 2.2.3 Não ter realizado estágio de pós-doutorado;
- 2.2.4 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 2.2.5 Possuir cadastro no identificador digital ORCID e no Research ID;
- 2.2.6 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- **2.2.7** Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para o cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral.

3. RECURSOS FINANCEIROS

- **3.1** O presente Edital compreende a **Fase I** do Programa de Bolsas de Pós-doutorado da Fundação Araucária/CAPES e dispõe de 5 (cinco) cotas institucionais de 12 meses de bolsa de estágio pós-doutoral cada.
- **3.2** Os recursos financeiros serão disponibilizados de acordo com o cronograma de desembolso da Fundação Araucária/CAPES.
- **3.3** O presente edital poderá ser cancelado parcialmente ou no todo unilateralmente pela PROPPG/UEL em função da indisponibilidade de recursos financeiros e/ou do não repasse à UEL por parte da Fundação Araucária/CAPES.
- **3.4** Está prevista a realização de outras duas fases deste programa de bolsas por parte da Fundação Araucária, a ocorrer em 2020 (**Fase II**) e 2021 (**Fase III**), cada uma com outras 5 (cinco) cotas de 12 meses. Essas cotas referentes às futuras fases serão distribuídas mediante concorrência em novos editais a serem lançados oportunamente pela PROPPG. Os docentes supervisores contemplados em uma fase não poderão concorrer na(s) fase(s) seguinte(s).

4. ITENS FINANCIÁVEIS

- **4.1** Os recursos serão aplicados exclusivamente na forma de bolsas para estágio pós-doutoral, as quais serão concedidas em mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no período de 6 (seis) a 12 (doze) meses.
- **4.1.1** O docente supervisor selecionado para a cota de 12 meses poderá optar entre concedê-la a um mesmo pós-doutorando pelo período completo ou conceder 6 meses de bolsa ao primeiro e os outros 6 meses a um segundo pós-doutorando.
- **4.1.2** Para optar pela divisão da cota em dois períodos de 6 meses, o docente supervisor deverá manifestar esse interesse antes do início da vigência da primeira bolsa, e apresentar Relatório Final de Estágio Pós-doutoral em até 30 (trinta) dias após o recebimento da 6ª mensalidade pelo primeiro pós-doutorando.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **5.1** As propostas serão selecionadas considerando-se o montante de recursos a serem destinados à UEL pela Fundação Araucária dentro da Chamada Pública 13/2018.
- **5.2** A distribuição das cotas terá como parâmetro o número de PPG *stricto sensu* da UEL com ao menos 1 (uma) defesa de Doutorado concluída em cada um dos 3 (três) Colégios definidos pela CAPES, conforme a seguinte tabela:







Colégio	Número de PPG da UEL	Número de cotas
Ciências da Vida	12	3 cotas, respeitando-se a seguinte distribuição: - 1 para Ciências da Saúde ou Educação Física - 1 para Ciências Agrárias - 1 para Ciências Biológicas
Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	5	1 cota
Humanidades	3	1 cota

- **5.3** As propostas apresentadas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com dados do currículo Lattes a serem informados pelos candidatos a supervisão em Tabelas de Pontuação específicas para cada Colégio (disponíveis no final deste Edital). Todos os dados informados serão verificados pela PROPPG.
- **5.4** As cotas serão destinadas exclusivamente ao docente supervisor e de acordo com a sua classificação no respectivo Colégio e/ou Área, não havendo nenhuma relação com o PPG de sua atuação. Nos casos de desistência ou cancelamento por parte do supervisor ou do pós-doutorando, independentemente do motivo, os meses remanescentes da cota serão distribuídos de acordo com critérios da PROPPG.
- **5.5** As propostas com erros de preenchimento, informações incompletas ou que apresentem discrepâncias com os dados do currículo Lattes serão desclassificadas.

6. INSCRIÇÕES:

- **6.1** Para concorrer a este edital, os docentes elegíveis deverão protocolar na SAUEL Sistema de Arquivos da UEL:
- **6.1.1** Ficha de Inscrição e Tabela de Pontuação (<u>disponível no final deste Edital</u>) do Colégio de atuação PREENCHIDA, IMPRESSA e ASSINADA, referente à produção dos 5 (cinco) últimos anos, incluindo a fração do ano vigente.
- **6.1.3** Currículo Lattes salvo em modo completo no formato RTF com produção referente ao período de janeiro de 2014 até a data de apresentação da proposta. Depois de salvar o currículo, o docente deverá abrir o arquivo e incluir (ao lado de cada item relacionado, em destaque negrito e sublinhado) os dados complementares (classificação Qualis/CAPES ou Fator de impacto JCR ou base indexadora), e a pontuação do periódico onde o artigo foi publicado, e salvar novamente para imprimir e protocolar.
- **6.2** Em consonância com o item 1 deste Edital, o prazo final para protocolar a inscrição e apresentar a documentação solicitada no item 6.1 finaliza as **18 horas do dia 04/02/2019**.
- 6.3 Não serão aceitas submissões fora do prazo ou em formato eletrônico.







7. RESULTADOS:

- **7.1** O resultado referente aos docentes selecionados dependerá do montante de recursos aprovados pela Fundação Araucária/CAPES, e será divulgado <u>a partir de 18/02/2019</u>.
- **7.2** Caso necessário, para fins de desempate será considerada a pontuação atribuída aos candidatos relativa à produção científica em periódicos indexados, arbitrados e com fator de impacto no JCR.
- **7.3** Caberá interposição de recursos da decisão em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação dos respectivos resultados oficiais na página da PROPPG.
- **7.4** Não serão permitidas adições de documentos posteriormente à data limite do encaminhamento do processo da proposta para a análise ou por ocasião da interposição de recursos.

8. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Para a implementação das bolsas, deverão ser apresentados os seguintes documentos, ambos assinados pelo supervisor e pelo bolsista:

- 8.1 Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo bolsista no período estipulado;
- **8.2** Termo de compromisso com as normas deste Edital.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:

O supervisor deverá apresentar Relatório Técnico Final de Estágio Pós-doutoral em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última mensalidade pelo bolsista.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- **10.1** Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: proppg@uel.br.
- 10.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROPPG.

Londrina, 15 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Arthur Eumann MesasDiretor de Pesquisa







FICHA DE INSCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO - EDITAL PROPPG 02/2019

Programa de Bolsas de Pós-doutorado (Fundação Araucária/CAPES)

Colégio: Ciências da Vida

As informações contidas na presente Tabela de Pontuação serão confrontadas com aquelas informadas no currículo Lattes abrangendo o período de janeiro de 2014 até a fração do ano vigente (2019).

Nome do Docente Permanente:
Programa de Pós-graduação:
Área no Colégio: () Ciências Agrárias
() Ciências Biológicas
() Ciências da Saúde ou Educação Física
Área para avaliação do Qualis/CAPES:

TÓPICOS	Pontuação individual	Quantidade de cada item	Total
a) Artigos publicados em periódicos científicos com fator de impacto (FI) no <i>Journal Citation Reports</i> (JCR) 2017 – 2018.			
a.1 – FI: > 3.000 a.2 – FI: > 2.000 – 3.000 a.3 – FI: > 1.000 – 2.000 a.4 – FI: > 0.500 – 1.000 a.5 – FI: 0.001 – 0.500	25 20 15 10 5		
Itens a.6 e a.7 especificamente para as áreas de Ciências da Saúde e Educação Física a.6 — Artigos não pontuados anteriormente, porém publicados em periódicos indexados no Medline, Scielo ou outras bases internacionais. a.7 — Artigos não pontuados anteriormente, porém publicados em periódicos indexados no	13 8		
b) Livros Especializados na área, com ISBN. b.1 – Autor b.2 – Editor/Organizador	25 20		







b.3 – Autor de capítulos(Obs. máximo de três capítulos por livro)	10		
c) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros).			
c.1 – Com patente obtida c.2 – Com patente requerida	20 10		
d) Projetos de Pesquisa em andamento ou concluídos, no período de avaliação, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária, entre outras).			
d.1 – Coordenador d.2 – Colaborador	10 3		
e) Orientações de doutorado (orientações em andamento contam 50% da pontuação, e concluídas 100%)			
 e.1 – Orientação de 2 doutores e.2 – Orientação de 3 a 4 doutores e.3 – Orientação de 5 a 6 doutores e.4 – Orientação de 7 a 8 doutores e.5 – Orientação de 9 ou mais doutores 	10 15 20 25 30		
f) Supervisão de pós-doutorado (supervisões em andamento contam 50% da pontuação, e concluídas 100%)			
 f.1 – Supervisão de 1 pós-doutor f.2 – Supervisão de 2 a 4 pós-doutores f.3 – Supervisão de 5 ou mais pós-doutores 	10 15 20		
		Total	

do com todos os itens que	e compõem o Edital PROPPG
Assinatura	
r	







FICHA DE INSCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO - EDITAL PROPPG 02/2019

Programa de Bolsas de Pós-doutorado (Fundação Araucária/CAPES)

Colégio: Humanidades

As informações contidas na presente Tabela de Pontuação serão confrontadas com aquelas informadas no currículo Lattes abrangendo o período de janeiro de 2014 até a fração do ano vigente (2019).

Nome do Docente Permanente:	
Programa de Pós-graduação:	
Área para avaliação do Qualis/CAPES	:

TÓPICOS	Pontuação individual	Quantidade de cada item	Total
a) Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis / CAPES das respectivas áreas de conhecimento relativo ao quadriênio 2013 – 2016.			
a.1 – Qualis A1 a.2 – Qualis A2 a.3 – Qualis B1 a.4 – Qualis B2 a.5 – Qualis B3 a.6 – Qualis B4 a.7 – Qualis B5	25 21 18 15 12 9 7		
b) Livros Especializados na área, com ISBN. b.1 – Autor b.2 – Editor/Organizador b.3 – Autor de capítulos (Obs. máximo de três capítulos por livro) b.4 – Tradutor de obra completa b.5 – Tradutor de capítulo	25 20 10 20 7		
c) Obras ficcionais com ISBN			
c.1 – Autor c.2 – Capítulo	20 8		







c.3 – Parte de coletânea (poemas, contos, crônicas)	6	
d) Material didático especializado na área (máximo de 5 por subitem)		
d.1 – Autor d.2 – Editor ou Organizador d.3 – Capítulo (máximo de dois por livro,	25 20	
incluindo a organização do mesmo)	10	
e) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros).		
e.1 – Com patente obtida	20	
e.2 – Com patente requerida	10	
e.3 – Software com registro no INPI	10	
f) Comunicações em Eventos Científicos. (máximo de 5 por subitem)		
f.1 – Trabalhos completos (mínimo três	8	
páginas) em anais de eventos internacionais. f.2 – Trabalhos completos (mínimo três	5	
páginas) em anais de eventos nacionais. f.3 – Resumos em anais de eventos internacionais.	3	
f.4 – Resumos em anais de eventos nacionais.	2	
g) Projetos de Pesquisa em andamento ou concluídos, no período de avaliação, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária, entre outras).		
g.1 – Coordenador g.2 – Colaborador	10 3	
h) Orientações de doutorado (orientações em andamento contam 50% da pontuação, e concluídas 100%)		
h.1 – Orientação de 2 doutores	10	
h.2 – Orientação de 3 a 4 doutores	15	
h.3 – Orientação de 5 a 6 doutores	20	







h.4 – Orientação de 7 a 8 doutores h.5 – Orientação de 9 ou mais doutores	25 30		
 i) Supervisão de pós-doutorado (supervisões em andamento contam 50% da pontuação, e concluídas 100%) i.1 – Supervisão de 1 pós-doutor i.2 – Supervisão de 2 a 4 pós-doutores i.3 – Supervisão de 5 ou mais pós-doutores 	10 15 20		
		Total	

Declaro esta 02/2019.	r ciente	e de	acordo	com	todos	os	itens	que	compõem	0	Edital	PRO	PPG
Londrina,	_//_	_					inatur	 'a					







FICHA DE INSCRIÇÃO E TABELA DE PONTUAÇÃO - EDITAL PROPPG 02/2019

Programa de Bolsas de Pós-doutorado (Fundação Araucária/CAPES)

Colégio: Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar

As informações contidas na presente Tabela de Pontuação serão confrontadas com aquelas informadas no currículo Lattes abrangendo o período de janeiro de 2014 até a fração do ano vigente (2019).

Nome do Docente Permanente: _	
Programa de Pós-graduação:	
Área para avaliação do Qualis/C	APES:

TÓPICOS	Pontuação individual	Quantidade de cada item	Total
a) Artigos publicados em periódicos científicos listados no Qualis/CAPES das respectivas áreas de conhecimento relativo ao quadriênio 2013 – 2016.			
a.1 – Qualis A1 a.2 – Qualis A2 a.3 – Qualis B1 a.4 – Qualis B2 a.5 – Qualis B3 a.6 – Qualis B4 a.7 – Qualis B5	25 21 18 15 12 9 7		
b) Livros Especializados na área, com ISBN. b.1 – Autor b.2 – Editor/Organizador b.3 – Autor de capítulos (Obs. máximo de três capítulos por livro)	25 20 10		
c) Desenvolvimento de processos ou geração de produtos/processos com propriedade intelectual (exceto livros). c.1 – Com patente obtida c.2 – Com patente requerida	20 10		







c.3 – Software com registro no INPI	10	
d) Comunicações em Eventos Científicos (máximo de 5 por subitem).		
d.1 – Trabalhos completos (mínimo três páginas) em anais de eventos internacionais.	5	
d.2 – Trabalhos completos (mínimo três páginas) em anais de eventos nacionais.	3	
d.3 – Resumos em anais de eventos internacionais.	2	
d.4 – Resumos em anais de eventos nacionais.	1	
e) Projetos de Pesquisa em andamento ou concluídos, no período de avaliação, aprovados por órgãos oficiais de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, Fundação Araucária, entre outras).		
e.1 – Coordenador e.2 – Colaborador	10 03	
f) Orientações de doutorado (orientações em andamento contam 50% da pontuação, e concluídas 100%)	03	
f.1 – Orientação de 2 doutores	10	
f.2 – Orientação de 3 a 4 doutores	15	
f.3 – Orientação de 5 a 6 doutores	20 25	
f.4 – Orientação de 7 a 8 doutores f.5 – Orientação de 9 ou mais doutores	30	
g) Supervisão de pós-doutorado (supervisões em andamento contam 50% da pontuação, e concluídas 100%)		
g.1 – Supervisão de 1 pós-doutor	10	
g.2 – Supervisão de 2 a 4 pós-doutores	15	
g.3 – Supervisão de 5 ou mais pós-doutores	20	

Declaro	estar	ciente	e de	acordo	com	todos	os	itens	que	compõem	o	Edital	PROP	PG
02/2019.														

Londrina,/	
, 	Assinatura